



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Matéria: Projeto de Lei nº 172/2025

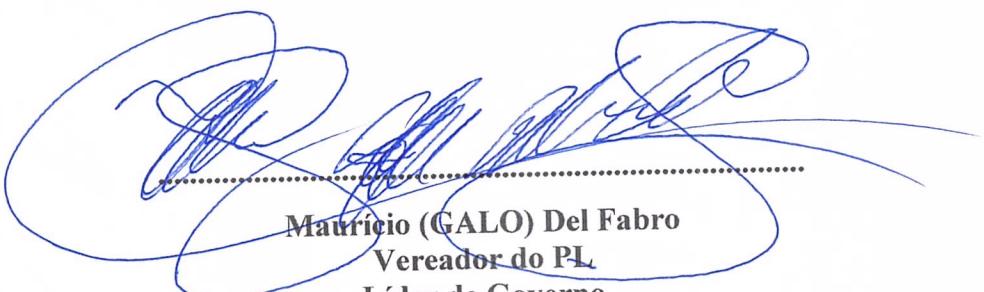
Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) os valores recebidos anualmente pelo Ministério da Saúde para pagamento da parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional - IFA.

REQUERIMENTO

O Vereador **Maurício Bofill Del Fabro (GALO)**, Líder de Governo, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, requerer o Parecer jurídico do Projeto de Lei nº 172/2025.

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 2025.


Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador do PL
Líder de Governo